



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 267/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **3 (três)**, diária(s) à **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **28/05/2025 à 30/05/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) TCM, ALEPA para a viagem a belém, programada para o período de 28 a 31, tem como objetivo tratar de assuntos institucionais junto ao tribunal de contas dos municípios do estado do pará (tcm-pa) e à assembleia legislativa do estado do pará (alepa). na alepa, está prevista reunião no gabinete do deputado torrinho para tratar de demanda legislativa relevante para o município.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **3 (três)** diárias no valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 27 de maio de 2025.

Marcio Oliveira da Silva

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025